



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: MANOELSON RODRIGUES PATRICIO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ae3be2e-907e-4f1b-bc74-e5e8690b2905

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 20 do Anexo V da Resolução TC Nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Câmara Municipal de Vereadores de Ibirajuba-PE** não houve tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2021

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Ibirajuba, 19 de março de 2022.

Manoelson Rodrigues Patricio
Presidente da Câmara